Of. Gab 117/2023 Ivoti, 15 de maio de 2023.

Exma
~~Exem~~ Senhora

Marli Heinle Gehm

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 032/2023**, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, em decorrência de erro de digitação, verificou-se necessidade de alterações no texto do Artigo 2º do Projeto, conforme abaixo:

"Art. 2º Ficam revogados os incisos III, IV, V e VI do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.031/2015, de 29 de outubro de 2015."

Dito isto, encaminha-se retificação, a fim de incluir a alteração do referido Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal